



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Aplauda a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) Regional Sul 4, pela organização e divulgação da Campanha da Fraternidade deste ano, um instrumento de comunhão eclesial, cujo tema, “Fraternidade e Fome”, e o Lema “Dai-lhes vós mesmo de comer”(Mt 14,16), provoca um rico e desafiador debate em nosso estado, onde 896 mil pessoas passam fome.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o objetivo da Campanha da Fraternidade 2023 é sensibilizar a sociedade e a Igreja para enfrentar o flagelo da fome, sofrido por tantas pessoas, por meio de compromissos que transformem esta realidade a partir do Evangelho de Jesus Cristo;

- agora, pela terceira vez, a Igreja no Brasil aprofunda o tema da fome, sendo a primeira em 1975, com o lema “Repartir o pão”, a segunda, em 1985, com o lema “pão para quem tem fome”; e

- neste ano, um dos grandes temas refletidos foi o cenário da fome como um problema crucial, em que a reflexão é impulsionada pelo atual cenário, aonde a Covid-19 agravou a situação de vulnerabilidade social,

**requer** o encaminhamento de **moção** à Dom Odelir José Magri, Presidente da CNBB Regional Sul 4, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, aplauda a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) Regional Sul 4, pela organização e divulgação da Campanha da Fraternidade deste ano, um instrumento de comunhão eclesial, cujo tema, “Fraternidade e Fome”, e o Lema “Dai-lhes vós mesmo de comer” (Mt 14,16), provoca um rico e desafiador debate em nosso estado, onde 896 mil pessoas passam fome. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera